



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 937 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

**DENOMINA DE QUINTINO EDUARDO RUFF O
CAMPO DE BOCHA LOCALIZADO NO
CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "QUINTINO EDUARDO RUFF", o
Campo de Bocha localizado na Rua Belarmino Pinto, Centro do Município de Marechal
Floriano – ES.

Parágrafo único - O referido campo foi inaugurado em 07 de
setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 06 de agosto de 2009.



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI:

QUE RECEBE O Nº 937 / 2009

EM, 06 / 08 / 2009



PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES CEP 29255-000
Telefax: (0**27) 3288 1367 – (0**27) 3288 1111